



REVISTA AVANT

MINICURSO

COMO (NÃO) ESCREVER UM  
ARTIGO CIENTÍFICO NO  
DIREITO

# ARTIGO CIENTÍFICO

- O que é?
- Por que escrever um artigo?
- Onde pesquisar?

Minicurso *“Instrumentalizando a Pesquisa: Ferramentas e Dicas”*





MAX PLANCK INSTITUTE  
FOR COMPARATIVE PUBLIC LAW  
AND INTERNATIONAL LAW



Cour  
Pénale  
Internationale  
  
International  
Criminal  
Court



REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®



HARVARD INTERNATIONAL LAW JOURNAL

The background of the image is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs. Each lightbulb is a simple line-art icon, and they are arranged in a grid-like fashion across the entire page. In the center, there is a white rectangular box with a thin white border. Inside this box, the text "PLANEJANDO A PESQUISA" is written in a white, hand-drawn, uppercase font.

# PLANEJANDO A PESQUISA

# TEMA DA PESQUISA

- O que é?

Assunto que será discutido no trabalho

- Delimitação do Tema

Recorte do tema.

- Adaptação ao veículo

De acordo com os diferentes editais.

## **Exemplo:**

**Tema:** operação Lava Jato.

**Delimitação do tema:** O sistema criminal brasileiro operado pela Lava Jato, em especial, o processo penal.

# PROBLEMA DA PESQUISA

- Problematização do tema
- Indagação principal (clara e objetiva)
- Relação com a hipótese
- Ineditismo e viabilidade

## Exemplo:

**Problema:** Existem inovações e particularidades da operação Lava Jato para o processo penal brasileiro?



# HIPÓTESE DA PESQUISA

- Relação com o problema
- Verificação

## **Exemplo:**

Hipótese:

1. Sim. A forma pela qual a operação vem sendo manuseada sinaliza a existência de um processo penal próprio, com peculiaridades e inovações.
2. Não. Inexistem particulares do contexto da Lava Jata que destacam inovações ou particularidades ao processo penal brasileiro.



# MÉTODOS CIENTÍFICOS

- Caminho
  - Indutivo: específico >>> geral
  - Dedutivo: geral >>> específico



# JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

- Por que escrever sobre isso?
- Relevância do tema
- Estado da arte
- Objetivo principal
- Objetivos específicos (divisões e subdivisões)

## Exemplo:

**Justificativa:** a indefinição da atuação do Poder Judiciário no que toca às políticas públicas criminais.

**Objetivo:** Avaliar a possibilidade do Poder Judiciário imiscuir-se nas políticas públicas criminais a pretexto de garantir a dignidade da pessoa humana.

# MARCO TEÓRICO E TEORIA DE BASE

- Articulação entre as categorias teóricas
- Não é um autor, é uma teoria
- Lente de análise do problema
- Deve-se procurar a obra mais atualizada do autor.
- Um mesmo tema pode ter diversas análises dependendo de qual marco teórico será utilizado
- Honestidade intelectual

*"Diga-me quem referencia e eu te direi quem és".*

The background is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs. Each lightbulb is a simple line-art icon with a filament and a base, arranged in a grid.

ESTRUTURANDO O TRABALHO

# ESTRUTURA FORMAL DE UM ARTIGO

- Elementos pré-textuais:
  - Título
  - **Resumo:** elementos metodológicos; palavras-chave. Consultar o edital. (Ex: Revista Avant: máximo de 250 palavras)

- O que devo colocar no meu resumo?

Tema, delimitação do tema, problema a ser respondido e a hipótese que se pretende comprovar com a pesquisa;

Qual “caminho” que será percorrido e o método para isso;

Quais temas serão debatidos em cada ítem;

Como se dará a comprovação (ou não) da hipótese apresentada.

## Pós-modernidade e principiologia jurídica: O ativismo judicial e sua validade no âmbito do Estado Democrático de Direito

Resumo: Atualmente, (TEMA) a hermenêutica jurídica assume características específicas, vez que, diante dos conceitos jurídicos indeterminados, exige-se do juiz uma postura altamente construtiva do conteúdo semântico dos enunciados sob análise, ambiente propício para o surgimento do ativismo judicial. (PROBLEMA) O presente artigo visa a analisar o que seja o ativismo judicial e sua eventual validade no âmbito do Estado Democrático de Direito. (CAMINHO DA PESQUISA) Com esse intuito, são investigados a distinção entre Direito e sistema jurídico e entre ordenamento jurídico e sistema jurídico; a principiologia jurídica pós-moderna e sua influência no surgimento do ativismo judicial; a definição de judicialização e a distinção entre ativismo judicial, livre convencimento motivado do juiz e pró-atividade judicial e o risco ao Estado Democrático de Direito diante de uma eventual ditadura do Poder Judiciário. Para a obtenção dos resultados almejados pela pesquisa, o método de abordagem a ser seguido será o empírico-dialético, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e legislativa, tendo como pano de fundo um sistema de referência pautado no giro linguístico, representado por meio do (referencial teórico) Constructivismo Lógico-Semântico de Paulo de Barros Carvalho. (RESULTADO DA PESQUISA) Em conclusão, aponta-se que o ativismo judicial não tem validade no âmbito do Estado Democrático de Direito, tendo-se por base o referencial teórico adotado.

# ESTRUTURA FORMAL DE UM ARTIGO

- Elementos textuais:
  - Introdução: elementos metodológicos
  - Desenvolvimento
  - Considerações finais: estruturação; hipótese
- Elementos pós-textuais:
  - Referências
  - Anexos (se houver)
  - Glossário (se for o caso)

# DICAS SOBRE RESUMO, INTRODUÇÃO E CONCLUSÃO

- O resumo, a introdução e a conclusão são partes do seu trabalho que serão muito parecidas;
- Quando alguém pesquisar o tema do seu trabalho, irá primeiro ler algum desses itens, e se neles contiver assuntos que interessam, lerá o seu desenvolvimento;
- Estruturar bem a introdução pode ajudar e muito na elaboração da sua pesquisa;
- Pesquisar artigos publicados em revistas com Qualis A1, A2, pois essas revistas são bem exigentes quanto a metodologia e estruturação;
- SEMPRE falar com seu orientador e/ou consultar o edital da Revista que você pretende enviar seu trabalho!



# SUMÁRIO

**Sumário:** Introdução. 1. A autopoiese no direito. 1.1. Sobre o paradigma autopoietico. 1.2. O direito autopoietico. 2. O direito penal e o funcionalismo. 2.1. O funcionalismo teleológico de Claus Roxin. 2.2. O funcionalismo sistêmico de Günther Jakobs. 3. O funcionalismo sistêmico e a aplicação da lei penal. 3.1. A teoria da imputação objetiva e a noção de "risco" no direito penal. 3.2. Os tipos penais de perigo abstrato e a proteção da norma penal. Considerações finais. Referências.

The background of the image is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs. Each lightbulb is a simple line-art icon, and they are arranged in a grid-like fashion across the entire page.

# FORMATAÇÃO DO TRABALHO

# REGRAS DA ABNT

- Fonte Times New Roman;
- Cor da fonte preta;
- Margem esquerda e superior de 3cm, direita e inferior 2cm;
- Fonte de **12pts** para o texto;
- Alinhamento justificado para o corpo do texto;
- Recuo de 1,25 cm nas primeiras linhas dos parágrafos.
- Entre linhas, o espaçamento é de 1,5 cm.

# REGRAS DA ABNT

- Referências com alinhamento à esquerda;
- Fonte de tamanho menor e uniforme para:
  - Citações longas;
  - Notas de rodapé;
  - Paginação;
  - Legendas.
- Espaçamento de 1,5 para o corpo do texto
- Espaçamento de **1,0** (simples):
  - ❑ Citações diretas com mais de 3 linhas;
  - ❑ Notas de rodapé;
  - ❑ Legendas dos elementos especiais;
  - ❑ Referências Bibliográficas.

# FORMAS DE TRANSCREVER A CITAÇÃO

# CITAÇÃO DIRETA

- **Até 3 linhas:** devem ser inseridas entre “aspas duplas,” no texto. As aspas simples são utilizadas para indicar citação dentro de citação.
- **Mais de 3 linhas:** devem ser destacadas com recuo de **4cm** da margem esquerda com um tamanho de letra menor do que a utilizada no texto, sem aspas e com espaçamento simples.
- OBS: **NÃO** colocar citações diretas sem comentar, explicar ou contextualizar!
- **NUNCA** iniciar nem encerrar tópico com citação direta!



## CITAÇÃO DIRETA - EXEMPLOS

São crimes que, sejam nos negócios ou nas outras profissões, se configuram principalmente pela “[...] quebra de confiança outorgada ou implícita, e vários deles podem ser reduzidos a duas categorias: adulteração de patrimônio e duplicidade na manipulação de poder” (SUTHERLAND, 2014, p. 96).

Nesse sentido, Edwin Sutherland coloca:

A perda financeira decorrente do crime de colarinho branco, vultosa como é, é menos importante do que os danos para as relações sociais. Os crimes de colarinho branco quebram a relação de confiança e, por isso, geram desconfiança, o que reduz a moral social e produz desorganização social em larga escala. Já outros crimes produzem pouco efeito nas instituições sociais ou na organização social (2014, p. 97).



## CITAÇÃO INDIRETA

- Ler e reler o texto original até que possa reescrevê-lo com suas próprias palavras;
- Não usar aspas nas citações indiretas/paráfrases;
- Indicar os dados referentes a fonte: sobrenome do autor seguido do ano de publicação da obra, e as páginas, quando possível;
- Ater-se ao contexto da obra do autor;
- Fazer a referência no final do trabalho.



## CITAÇÃO INDIRETA - EXEMPLOS

O próprio Foucault (2014), por exemplo, ao analisar a genealogia do poder, traz na prisão um fator diferenciador das classes altas e baixas que cometem crimes, e não necessariamente apenas no sujeito em si.

Dentre os diversos tipos de garantias possíveis – preventivos e repressivos, pessoais ou objetivos – Kelsen apresenta a possibilidade de anulação dos atos inconstitucionais como a mais eficaz (2007a, p. 148)

COMO INDICAR A AUTORIA DAS CITAÇÕES?

# SISTEMAS DE CHAMADA

## SISTEMA AUTOR-DATA **OU** SISTEMA NUMÉRICO

Os dois sistemas não podem ser utilizados no mesmo trabalho!

O autor deverá optar por um dos sistemas, levando em consideração qual o veículo em que pretende publicar seu trabalho. A Revista Avant exige que os trabalhos sigam o sistema autor-data, por exemplo.



# SISTEMA AUTOR-DATA

Indica-se a fonte pelo sobrenome do autor, nome da instituição responsável ou pelo título, seguido da data de publicação do documento, separados por vírgula e entre parênteses.

Para as citações diretas, inclui-se a indicação de página.

**Ex.** Assim, “para ele [Kant], a razão não é somente uma escrava das paixões” (SANDEL, 2012, p. 151)

## **Indicações de autoria entre parênteses:**

Um autor: (MCGREGOR, 1999, p. 1).

Dois autores: (MORAES; SOUZA, 1997).

Mais de três autores: (BELKIN *et al.*, 1982, p. 76).

## **Indicações de autoria incluídas no texto:**

Segundo Gustavo Badaró (2016), como [...].

## **Citação indireta no sistema autor-data**

Não precisa indicar a página, apenas o ano do documento consultado.

# SISTEMA NUMÉRICO

As citações devem ser imediatamente seguidas por uma numeração única e consecutiva, colocadas em expoente ou entre parênteses.

Essa numeração é repetida nas notas de rodapé, onde estarão dispostas as informações da obra citada

**Ex.** Assim, “para ele [Kant], a razão não é somente uma escrava das paixões”<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> SANDEL, Michael J. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012



## NOTAS DE RODAPÉ

- As notas de rodapé podem ser explicativas ou de referência.
- As notas explicativas – que contêm informações adicionais sobre um determinado assunto, mas que não precisam estar no corpo do trabalho – só poderão ser utilizadas caso o autor adote o sistema de chamada autor-data.
- Caso opte pelo sistema numérico, o rodapé deverá ser exclusivamente utilizado para as referências!

# EXPRESSÕES LATINAS - COMO USAR?

- **Ibdem - Ibid. [na mesma obra]**

5 Silva, 1980, p.120

6 Ibid, p. 132

- **Idem - Id [do mesmo autor]**

5 Silva, 1980, p. 132

6 Id, 1992, p. 150

- **Opus citatum - op. cit. [obra citada]**

5 Silva, 1980, p. 23

6 Pereira, 1991, p. 213

7 Silva, op. cit., 93

- **Loco citato - loc. cit. [lugar citado]**

5 Silva, 1995, p. 120

6 Pereira, 1994, p. 132

7 Silva, loc. Cit

APENAS UTILIZAR NAS  
NOTAS DE RODAPÉ  
(sistema numérico)!

Essas expressões podem  
ser empregadas apenas  
para notas que se  
encontram na mesma  
página!



# DEMAIS ABREVIATURAS USADAS PELA ABNT

Abreviatura	Significado
atual.	atualizado
aum.	aumentada
cap.	capítulo
color.	colorido
comp.	compilador
coord.	coordenador
ed.	edição, editor
Ed.	editora
Ed. fac-sim.	Edição fac-similar
<i>et al.</i>	<i>et alii</i>
f.	folha
il.	ilustração
n.	número
org.	organizador, organizadores
p.	página
p & b	preto & branco
pt.	parte
rev.	revisada
<i>s. l.</i>	<i>sine loco</i>
<i>s. n.</i>	<i>sine nomine</i>
son.	sonoro
Supl.	suplemento
t.	tomo
v.	volume





## DÚVIDAS COMUNS

## DICAS PARA TRANSCREVER

- **Supressões:** São indicadas pelo uso de reticências entre colchetes, no início, meio ou final da citação. [...]
- **Destaque:** indicar “sem grifo no original”, “grifo meu” ou “grifo nosso”
- Pode-se incluir **explicações** ou **observações** entre colchetes, quando necessário.
- **Incorreções e incoerências:** são indicadas pela expressão [sic]. A expressão sic significa, assim mesmo, isto é, estava assim no texto original.
- **Grifos no original:** manter os grifos e indicar com a expressão “grifos no original” ou “grifos do autor”



## CITAÇÃO EM OUTRO IDIOMA

- O autor pode traduzir no corpo do texto, se responsabilizando pela tradução correta
- Deve acrescentar a expressão "tradução nossa" ou "tradução livre" ou "tradução minha" entre parênteses
- É recomendável transcrever o texto original em nota de rodapé (caso utilize sistema numérico, o trecho original vem imediatamente após a referência, entre parênteses)

### EXEMPLO:

Dessa forma, Sutherland categoricamente afirma que as “[...] evidências não justificam a conclusão de que a classe economicamente mais alta é mais criminosa ou menos criminosa do que a classe economicamente mais baixa”<sup>1</sup> (1999, p. 307, tradução livre).

---

<sup>1</sup>No original: “La evidencia no justifica una conclusión de que la clase económicamente más alta es más delictiva o menos delictiva que la clase económicamente más baja” (SUTHERLAND, 1999, p. 307).

## OBRAS DIFERENTES DO MESMO AUTOR, LANÇADAS NO MESMO ANO

Quando um mesmo autor lança duas obras no mesmo ano, é feita uma diferenciação das obras por meio de letras

### **Exemplo:**

(HABERMAS, 2003a)

(HABERMAS, 2003b)

Qual a ordem do "a" e "b"?

É a ordem da lista final de referências, ordem alfabética.



## CITAÇÃO DE CITAÇÃO - APUD

- Usado para quando não temos acesso a fonte original (obra esgotada, não traduzida ou inacessível)
- Deve ser evitado ao máximo
- Nas referências, deve constar apenas a obra que foi lida.
- Apud equivale a "citado por"

### EXEMPLOS:

1. Segundo Debord (1972, p. 12, *apud* COSTA, 2009, p. 95), “O espetáculo [...]”.
2. Segundo Debord (1972, p. 12), “O espetáculo [...]” (*apud* COSTA, 2009, p. 95).
3. Segundo Debord (1972, p. 12), conforme citado por Costa (2009, p. 95), “O espetáculo [...]”.

## LISTA DE REFERÊNCIAS

# COMO FAZER A LISTA FINAL DE REFERÊNCIAS?

- Deve constar no trabalho independentemente do sistema de chamada utilizado.
- As referências devem ser elaboradas em ordem alfabética, em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.
- Quando houver mais de uma referência do mesmo autor, é necessário repetir seu nome. O sublinhado que o substituíra não é mais previsto pela ABNT!



## COMO FAZER A LISTA FINAL DE REFERÊNCIAS?

- O título da obra referenciada deve ser destacado. O recurso tipográfico (negrito, itálico ou sublinhado) utilizado para destacá-lo deve ser uniforme em todas as referências.
- O destaque no título não se aplica a obras sem indicação de autoria, pois nestes casos o elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra.
- Obras de entidades, que antes precisavam indicar a autoria obrigatoriamente por extenso, agora podem ser tratadas pela forma conhecida ou como está grafado no documento, por extenso ou abreviada.





# COMO FAZER A LISTA FINAL DE REFERÊNCIAS?

- Não há mais a utilização dos sinais < > para mencionar os links em referências de fonte online!
- Elementos essenciais para referenciar livros:  
“**ATELEA**” - Autor, Título, Edição, Lugar, Editora, Ano
- SOBRENOME, Prenome. **Título:** subtítulo. X ed. Local: Editora, Ano.
- Lembrando que a abreviação de “edição” é ed., e de “editora” é Ed.!



# COMO REFERENCIAR PARTE DE UMA MONOGRAFIA OU LIVRO?

**Os elementos essenciais para referenciar parte de uma monografia ou capítulo de livro são:** autor e título da parte, seguidos da expressão “*In:*” ou “*Separata de:*”, e da referência completa da monografia no todo. No final da referência, deve-se informar a seção de páginas daquela parte.

RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. Aspectos éticos. *In:* RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. **Impacto de um programa de exercícios no local de trabalho sobre o nível de atividade física e o estágio de prontidão para a mudança de comportamento**. 2009. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. f. 19-20.

Atenção! O título a ser destacado continua a ser o título da monografia ou do livro, e não do capítulo referenciado!

# COMO REFERENCIAR LEGISLAÇÃO?

**Elementos essenciais para a referência de legislação:** jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe ou ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação.

Quando necessário, acrescentam-se à referência elementos complementares como: alterações, revogações, autoria do projeto, dados referentes ao controle de constitucionalidade, vigência, eficácia, etc.

Em caso de ementas muito longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

SÃO PAULO (Estado)\*. Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex:** coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2017.

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006.** Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2007.

\*Atenção! Quando for o caso de cidade e Estado homônimos, esclarecer entre parênteses de qual se trata.

# COMO REFERENCIAR JURISPRUDÊNCIA?

**Elementos essenciais para a referência de jurisprudência:** jurisdição (em letras maiúsculas); nome da corte ou tribunal; turma e/ou região (entre parênteses, se houver); tipo de documento (agravo, despacho, etc.); número do processo; ementa (se houver); vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal; nome do relator (precedido da palavra Relator, se houver); data de julgamento (se houver); dados da publicação.

Também se pode fazer a supressão de ementas muito longas, como no caso de citação de legislação.

Atenção! Se a consulta for a documento físico, o título deste será destacado. Se a consulta for online, destaca-se o título do ato.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 333. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. **Diário da Justiça:** seção 1, Brasília, DF, ano 82, n. 32, p. 246, 14 fev. 2007.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (2. Turma). **Recurso Extraordinário 313060/SP.** Leis 10.927/91 e 11.262 do município de São Paulo. Seguro obrigatório contra furto e roubo de automóveis. Shopping centers, lojas de departamento, supermercados e empresas com estacionamento para mais de cinquenta veículos. Inconstitucionalidade. Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Recorrido: Município de São Paulo. Relatora: Min. Ellen Gracie, 29 de novembro de 2005. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=260670>. Acesso em: 19 ago. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628137 RG/RJ** – Rio de Janeiro. Repercussão geral no Recurso Extraordinário. Administrativo. Incidência dos juros progressivos sobre conta vinculada de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aplicação dos efeitos da ausência de repercussão geral tendo em vista tratar-se de divergência solucionável pela aplicação da legislação federal. Inexistência de repercussão geral. Relatora: Min. Ellen Gracie, 21 de outubro de 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=fgt&base=baseRepercussao>. Acesso em: 20 ago. 2011.

## CITAÇÃO DE PRECEDENTES

A referência legislativa da respectiva súmula foi a Lei 4.729/1965, art. 1º, art. 2º, art. 5º, e o Decreto-Lei 157/67, Art. 18, § 2º. É interessante notar que o § 2º do artigo 18 do referido decreto-lei ampliava o lapso temporal para o pagamento do tributo nos casos de descaminho, ao estabelecer que “extingue-se a punibilidade quando a imputação penal, de natureza diversa da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, decorra de ter o agente elidido o pagamento de tributo, desde que ainda não tenha sido iniciada a ação penal se o montante do tributo e multas fôr pago ou depositado na forma dêste artigo.” (BRASIL, 1967). Ora, o início da ação penal ocorre com o oferecimento da denúncia pelo *parquet* [2], do que se depreende que nos casos de descaminho, de acordo com o art. 18, § 2º, o tributo devido podia ser recolhido até antes do oferecimento da inicial acusatória:

HABEAS CORPUS. DESCAMINHO. TRIBUTO PAGO ANTES DE INICIADA A AÇÃO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 18, PAR 2, DO DL N 157, DE 10.2.67. PEDIDO DEFERIDO. (HC 52.818/RS, Relator: Min. LEITAO DE ABREU, Data de Julgamento: 11/12/1974, TRIBUNAL PLENO, Data de Publicação: DJ 05-11-1976)

# COMO REFERENCIAR DOCUMENTOS CIVIS E DE CARTÓRIO?

## **Elementos essenciais para a referência de documentos civis e de cartórios:**

jurisdição; nome do cartório ou órgão expedidor; tipo de documento com identificação em destaque; data de registro, precedida pela expressão “Registro em:”.

Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979.

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979. Certidão registrada às fs. 178 do livro n. 243 de assentamento de nascimento n. 54709. Data de nascimento: 7 ago. 1979.

# RECURSOS ONLINE E GERENCIADORES BIBLIOGRÁFICOS

More : <http://www.more.ufsc.br/>

Mendeley: <https://www.mendeley.com>

Endnote Web: [www.myendnotweb.com](http://www.myendnotweb.com)

## **Para mais informações:**

<http://revistaavant.paginas.ufsc.br/files/2018/05/Instrumentalizando-a-pesquisa.pdf>



## ERROS COMUNS



# CITAÇÃO EM CONCLUSÃO

## 4 Conclusão

A Constituição de 1988, conforme visto anteriormente, assumiu o *status* de constituição política, social e econômica, pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, visando assegurar e instituir além de padrões de divisão de poder, direitos e garantias individuais. Nesse cenário verifica-se a transformação da relação entre Estado e sociedade, onde as relações econômicas são direcionadas ao desenvolvimento sustentável, muitas vezes tendo o Estado que se abster de interferir na vida do ente privado e muitas outras se fazendo presente, ditando as regras e direções das relações. Nesse norte, afirma-se que

[...] a República brasileira tem como objetivos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional, considerados também como princípios fundamentais do Estado brasileiro, assim como a dignidade da pessoa. Podemos entender que o “dever ser” do Estado brasileiro é o crescimento econômico e social, mas valorizando a pessoa e sua livre iniciativa e, por que não dizer, considerando a pessoa o principal sujeito do desenvolvimento. (CAVALCANTI, 2002, p. 213)



# PÁGINA COM MUITAS CITAÇÕES DIRETAS

Mesmo no auge do medievo – de acordo com a lição de Klaus Stern – a concepção de inspiração cristã e estoica seguiu sendo sustentada, destacando-se Tomás de Aquino, o qual, fortemente influenciado também por Boécio, chegou a referir expressamente a expressão “dignitas humana”, secundado, já em plena Renascença e no limiar da Idade Moderna, pelo humanista italiano Pico della Mirandola, que, partindo da racionalidade como qualidade peculiar inerente ao ser humano, advogou ser esta a qualidade que lhe possibilita construir de forma livre e independente sua própria existência e seu próprio destino.

O reconhecimento dos direitos fundamentais<sup>30</sup> clássicos tem como referência histórica a Declaração de Direitos do Povo de Virgínia, de 20 de junho de 1776, a Declaração de Independência dos Treze Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, francesa, de 1789; compuseram também esse momento, as Declarações inglesas (*Petition of Rights*, de 1628, *Act of Habeas Corpus*, de 1679, e *Bill of Rights*, de 1689). Conforme José Felipe Ledur, o reconhecimento desses direitos já havia sido anteriormente praticado. Mas refere o autor que

[...] muito antes de os direitos fundamentais terem sido reconhecidos nas mencionadas Declarações, estavam eles presentes na cultura de sociedades ocidentais e não-ocidentais, desde a antiguidade, embora sem o caráter de generalidade que passaram a ter, ao serem positivados nas Declarações de direitos citadas. (LEDUR, 1998, p. 27-28)

<sup>30</sup> É usual encontrar a terminologia que emprega a expressão direitos humanos vinculada à proteção dos direitos das pessoas; a opção pela designação direitos fundamentais se deve ao fato de serem direitos positivados. Embora não integre as preocupações específicas do presente texto, a tese recolhe e apreende as diversas possibilidades teóricas e práticas ligadas aos direitos humanos, neles reconhecendo, quer à luz da teoria crítica, quer sob o influxo da “praxis” de militância em favor de sua proteção, uma premissa fundamental no desenho social, histórico e jurídico da sociedade brasileira e da América Latina, abertura, plural e multicultural.



## ARTIGO-FICHAMENTO

<sup>44</sup> BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 14.

<sup>45</sup> BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 63-64.

<sup>46</sup> BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 63.

<sup>47</sup> BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 172.

<sup>48</sup> BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 76-87.



## CITAR O AUTOR SEM REFERENCIAR A OBRA

a sociedade moderna, dentre outras características que mes são peculiares, traz destacado, em sua identidade, o multiculturalismo ideológico pluralista, o que suscita indagações quanto à possibilidade (ou não) de se coordenar, entre si, os planos de ações dos vários sujeitos, de tal modo que as ações de um partido (atores) possam estar atreladas (relacionadas) nas práticas do outro (SILVA, 2013, p. 126). Habermas considera que o possível entrelaçamento contínuo reduz o jogo das possibilidades de escolha, duplamente contingente, a uma medida que possibilita o entrelaçamento menos conflituoso possível de intenções e ações, portanto o surgimento de padrões de comportamento e da ordem social no geral.





# DICAS DE REDAÇÃO

- Evitar escrita na 1ª pessoa;
- Evitar expressões como “prestigiado”, “ilustre” autor, etc. Artigo científico não é peça jurídica...
- Uso desnecessário de advérbios e adjetivos; ("o autor é completamente contra...")
- Uso equivocado de ênclise, próclise, mesóclise;
- Pontuação (excesso ou falta de vírgulas). Frases muito longas dificultam a compreensão da ideia!

- Evitar parágrafos longos demais;
- Evitar o uso de palavras abstratas, genéricas ("segundo a doutrina"), e repetidas;
- Não demorar muito para chegar ao objetivo, “enchendo” espaço com palavras, expressões ou frases que não indicam nenhum conceito, informação ou opinião concreta; (evitar dois parágrafos que falam a mesma coisa, por ex.);
- Não utilizar em excesso recursos como: segundo fulano, de acordo com, a respeito disso diz ciclano”. O autor deve contribuir com suas próprias idéias para a construção do artigo, principalmente na conclusão!

- Evitar uso demasiado de palavras difíceis, que dificultam a leitura.
- Não entrar em novo tópico sem fazer a apresentação daquele tópico geral (Ex: Colocar o tópico 1 e ir direto para o 1.1 sem fazer nenhuma introdução);

## 1 PROVA

### 1.1 Prova e Verdade

Tarefa das mais importantes assume a prova, porquanto elemento propiciador da igualdade entre realidade e representação mental do julgador. Noutras palavras, a verdade é o tesouro buscado pelos que fazem o processo e a atingirão mediante o procedimento probatório.

- Cuidar com a falta de sequência e ligação entre os tópicos.



# ERROS E ACERTOS

- Produção academicamente irrelevante e com valor científico questionável
- Panprincipiologismo / ponderação
- Métodos inadequados
  - Digressão histórica desnecessária e reducionista
  - Direito ““comparado””
  - “Análise jurisprudencial”
- Ausência de posicionamento acerca do problema;
- Opinião sem base científica;
- Ofensas ao trabalho alheio.





# MUITO OBRIGADA!



[revistaavant.ufsc@gmail.com](mailto:revistaavant.ufsc@gmail.com)



[www.revistaavant.paginas.ufsc.br](http://www.revistaavant.paginas.ufsc.br)



[/revistaavant](https://www.facebook.com/revistaavant)



[@revistaavant](https://www.instagram.com/revistaavant)